



Adequação dos critérios de avaliação da **Prova de Títulos**, para aplicação no âmbito da Faculdade de Medicina da UFC, em atendimento ao disposto nos incisos VI e VII do § 5º do artigo 22 da Resolução Nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019 e em conformidade com aprovação do Conselho Departamental, em sua 166ª Reunião Ordinária, ocorrida em 13 de dezembro de 2019.

ANEXO III

ITEM	I – Formação acadêmica, produção científica, técnica, literária, filosófica ou artística (nota parcial: até 5,0)	Valor Unitário	Pontuação Máxima	Valem quantos
1	Aperfeiçoamento (Res. nº 12/83 CPE – informar CH mínima)	5	5	1
2	Especialização (Res nº 14/77 e 12/83 CFE; 03/99, 01/01 e 01/07 CNE – informar CH)	10	10	1
3	Residência Médica/ multiprofissional / multidisciplinar	30	30	1
4	Mestrado	30	30	1
5	Livre-Docência	40	40	1
6	Doutorado	50	50	1
7	Trabalhos apresentados em eventos (poster ou oral; não contemplado nos itens 8 e 9)	0,2	3	15
8	Resumo e resumo estendido publicado em evento científico nacional	0,2	3	15
9	Resumo e resumo estendido publicado em evento científico internacional	0,3	4,5	15
10	Relatório técnico, de pesquisa, de extensão e similares julgados relevantes por relatório anual.	0,2	1	5
11	Artigos publicados em periódicos Qualis A1 (na área do concurso)	12	96	8
12	Artigos publicados em periódicos Qualis A2 (na área do concurso)	10	80	8
13	Artigos publicados em periódicos Qualis B1 (na área do concurso)	8	64	8

14	Artigos publicados em periódicos Qualis B2 (na área do concurso)	6	48	8
15	Artigos publicados em periódicos Qualis B3 (na área do concurso)	4	32	8
16	Artigos publicados em periódicos Qualis B4 e B5 (na área do concurso)	2	16	8
17	Artigos publicados em periódicos Qualis C (na área do concurso)	0,6	4,8	8
18	Artigos publicados em periódicos SEM Qualis	0,3	2,4	8
19	Capítulo de livro publicado por editoras	2	14	7
20	Tradução de livro (acima de 49 p.)	1	7	7
21	Livro organizado ou edição	3	21	7
22	Livro publicado por editora como autor (acima de 49 p.)	5	35	7
23	Produção de material instrucional (cartilha, livreto e manual)	0,2	0,8	4
24	Participação efetiva em eventos (por conferência, por palestra ou mesa-redonda)	0,5	2	4
25	Participação em programa de rádio ou televisão com comprovação (área afim)	0,4	1,6	4
26	Desenvolvimento de Produto Tecnológico (equipamento, instrumento, fármacos e similares, etc.) com registro em órgão	2	8	4
27	Desenvolvimento de Processo Tecnológico (analítico, instrumental, pedagógico, terapêutico, etc.) com registro em órgão específico.	2	8	4
28	Depósito de Patente	2	8	4
29	Registro Definitivo de Patente	7	28	4
Subtotal	OBS: A maior pontuação valerá nota 5,0 e as demais notas serão atribuídas proporcionalmente a essa pontuação	234	653	176

ITEM	II – Eficiência didática ou técnico-profissional: atividades profissionais docentes; atividades profissionais não	Valor Unitário	Pontuação máxima	Valem quantos
-------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------	-------------------------	----------------------

1	Ministrar curso de extensão universitária (16 horas)	1	4	4
2	Preceptorial do internato ou estágio supervisionado (por ano)	6	30	5
3	Preceptorial da residência (por ano)	6	30	5
4	Orientação de bolsista de iniciação científica (remunerada ou voluntária) com certificação emitida por Pró-reitoria ou equivalente.	3	15	5
5	Orientação de monografia de graduação concluída	1	10	10
6	Orientação de monografia de especialização concluída	2	10	5
7	Orientação de dissertação de mestrado concluída	5	25	5
8	Coorientação de dissertação de mestrado concluída	3	15	5
9	Orientação de tese de doutorado concluída	10	50	5
10	Coorientação de tese de doutorado concluída	5	25	5
11	Exercício do magistério no ensino superior na área afim (por semestre)	5	50	10
12	Exercício do magistério no ensino médio (por semestre)	2	20	10
13	Experiência profissional na área afim, excluído o magistério (por semestre)	2	20	10
14	Prêmio recebido por mérito profissional dado por entidade científica ou profissional	2	10	5
15	Bolsa de desenvolvimento científico e tecnológico concedida por órgão público, como aluno de graduação, remunerada ou voluntária	2	10	5
16	Aprovação em concurso público de nível superior	5	15	3
17	Participação em comissões de monografia de graduação	1	5	5
18	Participação em comissões de monografia de especialização	1	5	5
19	Participação em comissões de exames de qualificação de mestrado	1	5	5

20	Participação em comissões de dissertação de mestrado	2	10	5
21	Participação em comissões de exames de qualificação de doutorado	2	10	5
22	Participação em comissões de tese de doutorado	3	15	5
23	Participação em comissões de tese de livre docência	3	15	5
24	Participação em comissões de concurso para o magistério superior	4	20	5
25	Orientação em programa de monitoria, PET, extensão e outras bolsas de natureza acadêmica (≥6 meses).	2	10	5
26	Estágio de pós-doutorado concluído com bolsa ou com chancela institucional (mínimo de 6 meses)	5	25	5
27	Bolsa de doutorado sanduíche no exterior (concluído)	10	10	1
28	Coordenação de semestre/módulo/disciplina	2	10	5
29	Atividade de gestão acadêmica: coordenador (ou vice) de curso de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i> e chefias (ou vice) de	10	30	3
30	Atividades de gestão acadêmica: coordenação de internato, coordenação de residência (por mandato)	5	15	3
31	Atividades de gestão acadêmica: diretoria de faculdades, vice-diretoria, pró-reitorias, vice-reitoria e reitoria (por mandato)	30	60	2
32	Participação em comissão de concurso público municipal, estadual e federal (não contemplados pelo item 24)	2	16	8
33	Bolsista de produtividade científica	50	50	1
SubTotal II	OBS: A maior pontuação valerá nota 5,0 e as notas serão atribuídas proporcionalmente a essa pontuação	192	650	166



Adequação dos critérios de avaliação da **prova de defesa de projeto**, para aplicação no âmbito da Faculdade de Medicina da UFC, em atendimento ao disposto no **§ 2º do artigo 25 da Resolução Nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019** e em conformidade com aprovação do Conselho Departamental, em sua 166ª Reunião Ordinária, ocorrida em 13 de dezembro de 2019.

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Os conceitos representam os seguintes intervalos de valores: Insuficiente - nota maior ou igual a 0,00 e menor que 0,20; Regular - nota maior ou igual a 0,20 e menor que 0,30; Bom - nota maior ou igual a 0,30 e menor que 0,40; Excelente - nota maior ou igual a 0,40 e menor ou igual 0,50.

1. Título do Projeto (0,5 ponto)

1.1 O título se adequa ao conteúdo da proposta?

- Sim Parcialmente Não

2. Introdução (1,0 ponto)

2.1 A pesquisa proposta está alinhada ao estado da arte? (0,5 ponto)?

- Insuficiente Regular Bom Excelente

2.2 Literatura utilizada é atual e/ou relevante (0,5 ponto)?

- Insuficiente Regular Bom Excelente

3. Justificativa (2,5 pontos)

3.1 Relevância em executar o Projeto (0,5 ponto).

- Insuficiente Regular Bom Excelente

3.2 Identificação do problema a ser investigado(0,5 ponto).

- Insuficiente Regular Bom Excelente

3.3 Contribuição do Projeto à área de conhecimento(0,5 ponto).

- Insuficiente Regular Bom Excelente

3.4 Originalidade do projeto em relação à área do concurso (0,5 ponto).

- Insuficiente Regular Bom Excelente

3.5 Consolidação das ideias principais (0,5 pontos).

- Insuficiente Regular Bom Excelente



4. Objetivos (0,5 ponto)

4.1 Coerência dos objetivos com a proposta(0,5 ponto).

- Insuficiente Regular Bom Excelente

5. Metodologia (1,0 ponto)

5.1 Adequação ao(s) objetivo(s) proposto(s) (0,5 ponto).

- Insuficiente Regular Bom Excelente

5.2 Clareza na descrição do(s) método(s) proposto(s) (0,5 ponto).

- Insuficiente Regular Bom Excelente

6. Contribuições científicas e de formação de recursos humanos esperadas (0,5 ponto).

6.1 Perspectiva de intercâmbio com grupos de pesquisa institucional/interinstitucionais e/ou com empresas (0,25 ponto).

- Sim Não Não informado

6.2 Perspectiva de formação de recursos humanos e/ou de geração de produtos ou de processos (0,25 ponto).

- Sim Não Não informado

7. Cronograma de execução do Plano de Trabalho (1,5 pontos).

7.1 Distribuição da(s) atividade(s) proposta(s), contempla(m) o(s) objetivo(s) proposto(s) (0,5 ponto).

- Sim Parcialmente Não Não informado

7.2 Adequação da(s) atividade(s) proposta(s) com os procedimentos metodológicos do Plano de Trabalho(0,5 ponto).

- Sim Parcialmente Não Não informado

Plano de Trabalho exequível para o período proposto(0,5 ponto);

- Sim Parcialmente Não Não informado

8. Na defesa pelo candidato: grau de envolvimento, compreensão do projeto, conhecimento na área do concurso relacionado ao projeto e capacidade argumentativa (2,5 pontos)

8.1 Grau de envolvimento do candidato no desenvolvimento do projeto (0,5 ponto).

- Insuficiente Regular Bom Excelente

8.2 Potencial do projeto em fortalecer e desenvolver linhas de pesquisa na UFC (0,5 pontos).



Insuficiente Regular Bom Excelente

8.3 Relação do projeto com a área de conhecimento do concurso (0,5 ponto).

Insuficiente Regular Bom Excelente

8.4 Capacidade argumentativa do candidato (0,5 pontos).

Insuficiente Regular Bom Excelente

8.5 Uso de linguagem técnico-científica correta e adequada ao conteúdo (0,5 ponto).

Insuficiente Regular Bom Excelente

9. Comentários sobre a defesa do candidato:

Observação:

Conforme a resolução 05/CEPE, de 24 de julho de 2019, no artigo 15, § 2º:

§ 2º As provas indicadas nas alíneas b (escrita subjetiva) e c (didática) do inciso I e no inciso II integram obrigatoriamente o concurso, ficando a exclusivo critério do conselho de centro ou de faculdade, a partir de sugestão do departamento interessado, ou do conselho do campus ou instituto, exigir, ou não as provas indicadas nas alíneas a (escrita objetiva), d (prática ou prática-oral) e e (defesa de projeto) do inciso I deste artigo (Art. 15).



Adequação dos critérios de avaliação da **Prova Didática**, para aplicação no âmbito da Faculdade de Medicina da UFC, em atendimento ao disposto no **inciso VII do artigo 20 da Resolução Nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019** e em conformidade com aprovação do Conselho Departamental, em sua 166ª Reunião Ordinária, ocorrida em 13 de dezembro de 2019.

ANEXO II

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

A avaliação será realizada conforme os cinco tópicos abaixo. Os conceitos representam o seguinte intervalos de valores: Insuficiente – nota maior ou igual a 0,00 e menor que 0,40; Regular – nota maior ou igual a 0,40 e menor que 0,70; Bom- nota maior ou igual a 0,70 e menor que 0,90; Excelente - nota maior ou igual a 0,90 e menor ou igual 1,00.

Conforme a resolução 05/CEPE, de 24 de julho de 2019, Art. 20, Incisos:

II. O candidato entregará, no início da prova didática, a cada membro da comissão julgadora, o seu plano de aula em versão impressa;

III – Realização (da prova didática), em sessão pública, com duração mínima de 45 (quarenta e cinco) e máximo de 50 (cinquenta) minutos;

V – o descumprimento, durante a prova didática, dos incisos II e/ou III implicará redução de nota, a critério de cada examinador.

A redução ocorrerá nos tópicos 1 e 5 quando o candidato descumprir o inciso II e no tópico 3 ao descumprir o inciso III.

1- Coerência entre o tema, os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos (máximo 1,0 ponto).

Coerência dos objetivos previstos no plano de aula, conteúdos desenvolvidos e clareza na descrição do plano de aula (até 1 ponto).

Insuficiente Regular Bom Excelente

2- Domínio do conteúdo (máximo 3,0 pontos):

2.1 Domínio do conhecimento estabelecido e atualidades sobre o tema (até 1 ponto).

Insuficiente Regular Bom Excelente



2.2 Aplicação de conceitos adequando para alunos de graduação (até 1 ponto)

Insuficiente Regular Bom Excelente

2.3 Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais (até 1 ponto).

Insuficiente Regular Bom Excelente

3- Desempenho didático e utilização adequada do tempo (máximo 3,0 pontos):

3.1 Utilização dos recursos didáticos (qualidade dos *slides*, quadro, *data show*, etc) (até 1 ponto).

Insuficiente Regular Bom Excelente

3.2 Desenvolvimento seqüencial da exposição e distribuição dos tópicos no tempo (até 1 ponto).

Insuficiente Regular Bom Excelente

3.3 Duração da aula (até 1 ponto).

Insuficiente Regular Bom Excelente

4- Comunicação, clareza, pertinência e objetividade (máximo 2,0 pontos):

4.1 Exposição clara e sucinta (até 1 ponto).

Insuficiente Regular Bom Excelente

4.2 Entonação de voz, dicção clara e fluente, postura adequada, (até 1 ponto).

Insuficiente Regular Bom Excelente

5- Estruturação do plano de aula (máximo 1,0 ponto):

A metodologia está adequada ao(s) objetivo(s) proposto(s) no plano de aula e coerente ao tema da aula (até 1 ponto).

Insuficiente Regular Bom Excelente



Adequação dos critérios de avaliação da **prova escrita subjetiva**, para aplicação no âmbito da Faculdade de Medicina da UFC, em atendimento ao disposto no **inciso VI do artigo 17 da Resolução Nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019** e em conformidade com aprovação do Conselho Departamental, em sua 166ª Reunião Ordinária, ocorrida em 13 de dezembro de 2019.

ANEXO I

AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA SUBJETIVA

1. Estruturação textual (introdução, desenvolvimento e conclusão) (até 2,0 pontos);
2. Abordagem dos elementos essenciais do tema e capacidade de análise e de síntese (até 3,0 pontos);
3. Conhecimento, atualidade e clareza no tratamento dos conceitos e informações nos temas da prova (até 3,0 pontos);
4. Adequação ortográfica e gramatical da língua portuguesa (até 2,0 pontos).